



PROCESSO N.º 1431/03

PROTOCOLO N.º 5.799.473-8

PARECER N.º 62/04

APROVADO EM 03/03/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO OPET ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Eventos –  
Área Profissional: Turismo e Hospitalidade.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

## I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2726/03–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse do Colégio Opet-Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional que por sua Direção solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Eventos – Área Profissional: Turismo e Hospitalidade.

### 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Opet-Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional – Sede, localiza-se na Avenida Iguazú n.º 755, no Município de Curitiba e tem como entidade mantenedora a Associação de Ensino Jerônimo Gomes de Medeiros.

A Resolução n.º 223/2002, autorizou a mudança de Entidade Mantenedora de Organização Paranaense de Ensino Técnico Ltda para Associação de Ensino Jerônimo Gomes de Medeiros a partir de 2002.

Com base no Parecer n.º 551/01, o Estabelecimento foi Credenciado, para ofertar a Educação Profissional.

### 3 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Eventos
- Área Profissional: Turismo e Hospitalidade
- Regime de Matrícula: modular
- Regime de Funcionamento: o curso funcionará concomitantemente ao Ensino Médio, de segunda a sexta-feira, alguns sábados letivos, além de aulas em duas tardes.



PROCESSO N.º 1431/03

- Carga Horária: 855 horas
- Período de Integralização: mínimo de 03 anos e máximo de 05 anos para alunos que tenham completado o ensino fundamental e estejam matriculados no 1.º ano do Ensino Médio

mínimo de 02 anos e máximo de 05 anos para alunos que tenham completado o 1.º ano do Ensino Médio ou Equivalente

- Modalidade de Oferta: Presencial

#### **4 – Justificativa**

A qualidade de vida transformou Curitiba em pólo turístico atraindo visitantes de todo o país e do mundo, pela maior relação de área verde por habitantes de região urbana no Brasil e o sistema de transporte coletivo mundial. Na área cultural Curitiba se destaca pela produção do festival de teatro anual reconhecido nacionalmente, pelo seu festival de cinema e pelos eventos natalinos que transformam a cidade na capital da luz do Brasil. Com tudo isso acontecendo o Colégio Opet, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional sentiu a necessidade de oferecer a comunidade um curso técnico na área turismo e hospitalidade e como um dos objetivos do Colégio Opet é implantar cursos técnicos de qualidade que atendam a comunidade vem oferecer o curso Técnico em Eventos.

O curso será ofertado de forma gradativa através de módulo, que por conseguinte, está subdividido em disciplinas.

#### **5 – Objetivos**

- Desenvolver competências na área de turismo e eventos, fazendo com que o aluno compreenda a importância do relacionamento interpessoal na nova forma de produção;
- Desenvolver competências técnicas na área de turismo e eventos em todas as instâncias do processo produtivo da área;
- Propiciar mecanismos a fim de que cada aluno aprofunde a construção de competências, além das mínimas necessárias, em função de seu interesse;
- Desenvolver competências atitudinais, como a ética, a responsabilidade, disciplina, entre outras.



PROCESSO N.º 1431/03

## **6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

Ao término do curso o aluno poderá elaborar projetos de eventos de programação cultural, festividades, trabalhar em agências de eventos, na rede hoteleira e em programação de cerimonial.

O aluno também estará apto a elaborar e organizar projetos para a captação de recursos necessários à execução de eventos. Terá conhecimentos sobre a cultura local, o turismo da região, onde está sendo realizado o evento.

## **7 – Requisitos de Acesso**

O curso será ofertado aos:

- Alunos que tenham completado o primeiro ano do Ensino Médio, ou equivalente. Com a modalidade de oferta presencial, concomitante ao ensino médio. Este curso visa a proporcionar a educação profissional, num período de apenas dois anos aproveitando a gama de alunos de outras instituições de ensino, além de uma demanda da própria instituição que tiveram o primeiro ano do ensino médio, somente com a educação geral.
- Alunos que tenham completado o Ensino Fundamental e estejam matriculados no primeiro ano do Ensino Médio. Com a modalidade de oferta presencial, concomitante ao ensino médio.

## **8 - Critérios de Avaliação**

A avaliação será diagnóstica, contínua, permanente e cumulativa com a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos alunos, obedecendo a ordenação e seqüência do ensino, bem como a orientação do currículo. Na avaliação, os aspectos qualitativos terão prevalência sobre os quantitativos considerada a interdisciplinaridade e multidisciplinaridade dos conteúdos. Dar-se-á relevância à atividade crítica, à capacidade de síntese e à elaboração pessoal, sobre a memorização. Os resultados obtidos ao longo do período letivo prevalecerão sobre os da prova final.

A avaliação deverá ainda, proporcionar o aperfeiçoamento do ensino e reformulação do currículo exercendo função diagnóstica e formativa.

A avaliação do aproveitamento escolar deverá incidir sobre o desempenho do aluno em diferentes situações de aprendizagem. Como instrumentos e técnicas de avaliação, serão utilizados testes de aproveitamento orais e escritos, questionários, tarefas específicas, trabalho de criação, observações espontâneas ou dirigidas, e discussões. O disposto neste artigo aplica-se a todos os componentes curriculares,



independentes do tratamento metodológico. É vedada a avaliação em que os alunos são submetidos a uma única oportunidade de aferição.

PROCESSO N.º 1431/03

Os resultados da avaliação serão expressos através de notas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), não sendo permitido o arredondamento porém, desconsiderando a casa centesimal. O rendimento mínimo exigido pelo Estabelecimento de Ensino é a média **6,0 (seis vírgula zero)** por disciplina. Ao final de cada bimestre será calculada a média bimestral. Os resultados bimestrais, semestrais e finais serão transcritos pela Secretaria nos documentos escolares e comunicados aos alunos e/ou responsáveis através de instrumentos próprios.

A recuperação de estudos destina-se a alunos de aproveitamento escolar insuficiente proporcionada, obrigatoriamente, pelo Estabelecimento de Ensino, visando a melhoria de aproveitamento. O estabelecimento de Ensino ofertará recuperação de estudos durante o período letivo e exame final após o término do mesmo. O exame final será previsto no Calendário Escolar do Estabelecimento. Os resultados da recuperação de estudos deverão incorporar-se aos das avaliações efetuadas durante o bimestre, constituindo-se em mais um componente de aproveitamento escolar.

### **09 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores**

Conforme o anexo 1, segue a grade do Ensino Médio aprovada pelo Núcleo Regional de Educação de Curitiba, onde algumas disciplinas do Ensino Médio, serão aproveitadas na matriz curricular da Educação Profissional. As disciplinas onde haverá o aproveitamento serão: Comportamento Humano e Ética, Informática Básica, Estatística e Empreendedorismo. Estas disciplinas trarão aos discentes competências e habilidades necessárias ao mercado de trabalho – nossa vocação – além de transformar o aluno num agente capaz para atuar em sociedade.

### **10 – Plano de Avaliação do Curso**

O grupo OPET tem uma grande preocupação com a qualidade de ensino, prestada aos seus alunos, em todas as suas unidades de negócio. Na Escola Técnica OPET, esta situação não é diferente. Para os cursos técnicos, existem algumas formas para a avaliação do curso.

Inicialmente temos uma pesquisa quantitativa de satisfação interna, ocorrendo semestralmente com alunos e professores, onde são verificados: o desempenho docente, infra-estrutura, até a equipe diretiva da instituição. Com o mesmo objetivo, é realizada, também semestralmente, uma pesquisa qualitativa, denominada internamente, como “café com a direção”. Estas reuniões são feitas com a Direção Geral da Unidade, com os representantes de sala.

Outra forma de avaliação do curso, é realizada pelo setor de estágio da Escola Técnica OPET, que acompanhando os alunos em estágio, procura obter informações sobre o seu desempenho, sobre as suas qualidades e deficiências, bem como,



descobrir do setor produtivo, quais os itens falhos nos cursos, ou seja, o que falta ser ensinado.

PROCESSO N.º 1431/03

### **11 – Organização Curricular**

O currículo está organizado sob a forma de módulo, que por conseguinte, está subdividido em disciplinas. Este curso será ofertado paralelamente ao Ensino Médio. As disciplinas terão duração de um ano letivo e serão ofertadas ao longo de dois ou três anos dependendo do período de integralização do curso previsto no item.

#### **QUADRO CURRICULAR**



PROCESSO N.º 1431/03

## **12 – Plano de Estágio**

O estágio no curso Técnico em Eventos será optativo e, portanto não constará no quadro curricular. Tal política foi adotada em função da realidade presenciada nos cursos anteriores, onde o estágio era obrigatório. A Secretaria de Estado da Educação do Paraná, após pesquisa, constatou que a maioria dos estagiários era utilizada como mão-de-obra barata pelo setor produtivo, atuando em atividades não inerentes a seu curso, que se submetiam a isso em função de uma exigência curricular.

Entretanto, a OPET considera de fundamental importância a realização de um estágio por parte do corpo discente como um complemento a seus acadêmicos.

Diante do exposto, o estágio no curso Técnico em Eventos, apesar de não ser obrigatório, terá todo o suporte em termos de pessoal e de encaminhamento a estágios aos alunos interessados.

## **13 – Certificação**

O curso Técnico em Eventos foi organizado de forma modular, totalizando 3 módulos no curso. A cada módulo concluído, o aluno receberá um certificado de qualificação retratando uma ocupação existente no mercado.

### **Módulo de Serviços de Eventos**

Certificado de Assistente em Serviços em Eventos

### **Módulo de Execução de Eventos**

Certificado de Assistente em Execução de Eventos

### **Módulo de Organização de Eventos**

Certificado de Assistente em Organização em Eventos

Ao término de todos os Módulos e do Ensino Médio o aluno receberá o Diploma de Técnico em Eventos.

## **14 – Corpo Docente**

A relação de Docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

## **15 - Recursos Físicos Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 94 a 111.



PROCESSO N.º 1431/03

### **16 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico Favorável a autorização de funcionamento do Curso, emitido pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 691/03 do NRE de Curitiba, do qual integrou Técnicos da SEED e do NRE e a Especialista Etienne Baptista da Cruz, Bacharel em Turismo.

### **17 – Departamento de Educação Profissional e Coordenação de Estrutura e Funcionamento**

O Parecer n.º 2963/03-CEF/SEED, face ao Parecer de encaminhamento do Curso Técnico em Eventos - Área Profissional: Turismo e Hospitalidade pelo DEP/SEED, encaminha o processo a este Conselho.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Eventos - Área Profissional: Turismo e Hospitalidade do Curso Técnico retromencionado que será ofertado concomitantemente ao Ensino Médio, a partir da data da publicação do Ato Autorizatório, do Colégio OPET, mantido pela Associação de Ensino Jerônimo Gomes de Medeiros, no Município de Curitiba, credenciado com base no Parecer n.º 551/01-CEE, ficando o Curso automaticamente reconhecido (cf. § 1.º, Art. 10, Del. 002/00-CEE).

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A Instituição:

- a) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o Plano de Curso ora aprovado;
- b) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



PROCESSO N.º 1431/03

**CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 02 de março de 2004.

**DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por 18 (dezoito) votos favoráveis e 1 (um) voto contra com declaração de voto do Conselheiro Romeu Gomes de Miranda, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 03 de março de 2004.





PROCESSO N.º 1431/03

### ANEXO I

**Estabelecimento:** Colégio OPET – Ensino Fundamental, Médio e Educação Profissional

**Município:** Curitiba

**Curso:** Técnico em Eventos - Área Profissional: Turismo e Hospitalidade

#### Relação de Docentes

<b>Nome</b>	<b>Formação</b>	<b>Disciplina Indicada</b>
Josimari Morastoni	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pedagogia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Direção</li></ul>
Adriano Toledo Pereira	<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Empreendedorismo</li></ul>
Luis Fernando de Souza	<ul style="list-style-type: none"><li>• Turismo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Segmentação em Eventos</li><li>• Hotelaria</li><li>• Programação e Etiqueta Social para Eventos</li></ul>
Caroline Santanna de Oliveira	<ul style="list-style-type: none"><li>• Turismo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Curso</li><li>• Fundamentos do Turismo</li><li>• Ifra-estrutura de Apoio para Eventos;</li><li>• Cerimonial em Eventos;</li><li>• Planejamento e Projeto em Eventos</li></ul>
Roni Edér Bernardinis	<ul style="list-style-type: none"><li>• Filosofia</li><li>• Letras</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comportamento Humano e Ètica</li></ul>
Luiz Carlos Sotto Maior	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informática</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Informática Instrumental</li></ul>
Ricardo Gomes Ramos	<ul style="list-style-type: none"><li>• Turismo</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Trade Turístico e Eventos</li><li>• Lazer e Recreação para Eventos</li></ul>
Gustavo Adolfo de Paula	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comunicação Social</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Marketing e Qualidade em Eventos</li></ul>